

**MANUAL DO MONITOR CARIOCA DE VIOLÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

MAIO/2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O **MONITOR CARIOCA** é a ferramenta que possibilitará o monitoramento, pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/Rio, das situações de violência interpessoal e autoprovocada dos residentes no município do Rio de Janeiro.

Nesse momento, será possível acompanhar, através do monitor, todos os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes residentes no município, notificados pela rede de saúde pública e privada e comunicados pela rede intersetorial (Assistência, Educação, Judiciário entre outros).

Com esta ferramenta cria-se um padrão único de registros do acompanhamento das situações de violência interpessoal pela Atenção Primária em Saúde.

COMO ACESSAR O MONITOR?

O acesso ao **MONITOR CARIOCA** ocorrerá através da plataforma da Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - SUBPAV, apenas para os profissionais cadastrados e autorizados, resguardando o sigilo e a discricção das informações.

Potencialidades

Celeridade no acesso à notificação de violência, com abertura da rede assistencial para o cuidado e proteção às pessoas e famílias em situação de violência;

Potencializar o monitoramento do seguimento pela Atenção Primária das situações de violência interpessoal;

Produção de dados do acompanhamento às situações de violência interpessoal pela APS do município do Rio de Janeiro;

Melhoria na comunicação intrassetorial (entre unidades de saúde, Coordenadoria Geral

de Atenção Primária - CAP e a sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rio) e intersetorial, incluindo os órgãos de garantia de direitos e justiça;

Avaliação das ações implementadas no cuidado às pessoas atendidas, na perspectiva de qualificação da rede de saúde da Atenção Primária em Saúde - APS;

Compilação dos dados produzidos em relatórios de informações para subsidiar as políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar/sexual e autoprovocada em todos os ciclos de vida.

Fontes de Informação do Monitor

O acompanhamento e o monitoramento da violência sexual em crianças e adolescentes se apoiam em duas fontes:

- **COMUNICADO:** dados que serão preenchidos através de link disponibilizado à aos órgãos de justiça e rede intersetorial, nos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual em crianças e adolescentes.
- **Sistema da Vigilância em Saúde: Ficha SINAN - NET:** o acompanhamento e o monitoramento da violência interpessoal terá como fonte as notificações realizadas pela rede de saúde pública e privada do município do Rio de Janeiro, através do Sistema da Vigilância em Saúde: Ficha SINAN- NET.

Quem preenche?

1- O **COMUNICADO** é preenchido pelos órgãos do Sistema de Justiça e rede intersetorial (Educação, Assistência Social, dentre outras) .

2- A **NOTIFICAÇÃO** - Já foi realizada pela rede de saúde e a CAP/ Grupo Articulador Regional - GAR acessará o monitor, primariamente, para vincular à notificação à unidade de saúde de referência, nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

O **ACOMPANHAMENTO** será registrado pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.

ATRIBUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE NO ACOMPANHAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - GRUPO ARTICULADOR REGIONAL

- Acessar o monitor diariamente, a fim de identificar as notificações de violência - SINAN (conforme o cronograma de implementação) e os comunicados e vinculá-los às unidades de saúde ou ao Centro de Atenção Multidisciplinar Integrado - CAMI para a continuidade do cuidado, definindo a prioridade para o atendimento e retorno das informações no sistema, especialmente nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Apoiar as equipes no manejo dessas situações de violência e na articulação das redes intra e intersetorial para a integralidade do cuidado;
- Monitorar o acompanhamento realizado pelas unidades de saúde da APS e CAMI, de todas as situações de violência do território, notificadas ou comunicadas;
- Utilizar as informações epidemiológicas do monitor como norteador das estratégias no enfrentamento à violência interpessoal no território adscrito;
- Informar aos gestores das unidades de saúde do território que os profissionais responsáveis pelo atendimento às situações de violência terão acesso ao Monitor carioca para o registro das informações do acompanhamento, considerando o sigilo e a prioridade para retorno das informações.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Acessar a notificação e comunicado de violência sexual em crianças e adolescentes enviados pela CAP/GAR, através do monitor, para iniciar o acompanhamento;
- Registrar no monitor as informações deste acompanhamento, considerando a prioridade definida pela CAP/GAR, sem prejuízo dos registros em prontuário eletrônico;
- Utilizar as informações epidemiológicas do monitor como norteador das estratégias no enfrentamento à violência interpessoal no território;

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTERSETORIAIS COORDENAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO DOS CICLOS DE VIDA E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Apoiar as Coordenadorias de Saúde/GAR no manejo e acompanhamento às situações de violências dos respectivos territórios, iniciando pela violência sexual em crianças e adolescentes;
- Monitoramento e avaliação das situações de violência interpessoal notificadas e comunicadas, em acompanhamento pela rede de Atenção Primária;
- Sistematizar dados epidemiológicos, a partir do monitor, de forma a contribuir para a avaliação da rede de enfrentamento às violências e implementação de ações de prevenção e promoção que possibilitem melhorias nos indicadores da cidade do Rio de Janeiro;

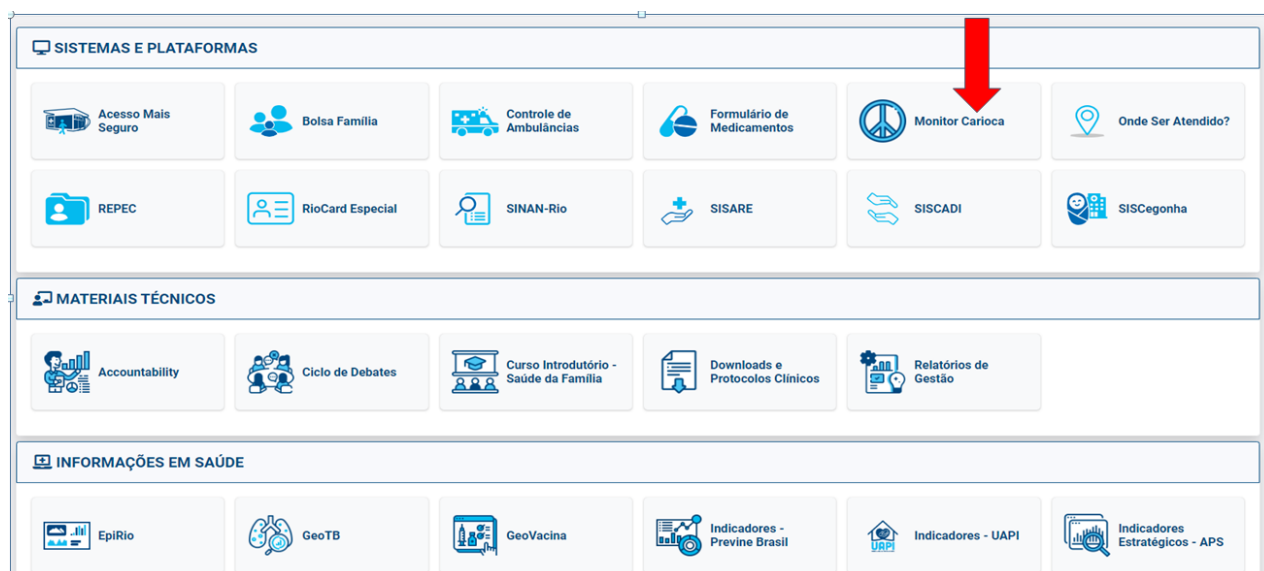
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SOLIDARIEDADE E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS

- Apoiar as Coordenadorias de Saúde/GAR no manejo e acompanhamento às situações de violências dos respectivos territórios, iniciando pela violência sexual em crianças e adolescentes;
- Monitorar todas as situações de violência notificadas e comunicadas, acompanhadas pela Atenção Primária de Saúde;

- Sistematizar dados epidemiológicos, a partir do monitor, de forma a contribuir para a avaliação da rede de enfrentamento às violências e implementação de ações de prevenção e promoção que possam impactar nos indicadores da cidade;
- Qualificar e fomentar a articulação da rede de atenção à saúde das pessoas vivendo em situação de violência;
- Desenvolver estratégias que contribuam para a capacitação dos profissionais de saúde para o trabalho de prevenção e promoção da solidariedade em parceria com as instituições de ensino, outros órgãos governamentais e não governamentais e da sociedade civil;
- Disseminar conhecimentos e práticas bem sucedidas e inovadoras, bem como promover o intercâmbio de experiências;

1- COMO ACESSAR O MONITOR CARIOCA?

PLATAFORMA DA SUBPAV



O Monitor Carioca encontra-se disponibilizado na plataforma SUBPAV e ao clicar os profissionais de saúde autorizados iniciam o acesso às informações e o registro de informações pertinentes a cada nível de monitoramento.

NOTIFICAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

BUSCAR NOTIFICAÇÕES

Nº Notificação:

Ex.: 0000000

Nome:

Informe o nome

Situação da Notificação:

Não Vinculado à APS

Origem da Notificação:

Selecione

AP:

Informe o número da AP

Bairro:

Informe o nome ou código do bairro

Unidade de Saúde:

Informe o nome ou CNES da unidade

Unidade Notificadora:

Informe o nome ou CNES da unidade

LIMPAR FILTROS

BUSCAR

Status: ● Em Acompanhamento | ● Não Vinculado à APS | ● Não acompanha

Origem	Nº	Data Notificação	Nome	Data de nascimento	Idade	Unidade APS	Outros Serviços	Prioridade	Status	Ações
SINAN	8676833	07/03/2023	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	16				●	1º Acompanhamento
SINAN	6220886	07/03/2023	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	7				●	1º Acompanhamento

Este primeiro quadro é visualizado pelo Núcleo de Promoção da Solidariedade e Prevenção das Violências e pela CAP/Grupo Articulador Regional. O primeiro, acessa todas as notificações e comunicados dos residentes no município do Rio de Janeiro e o segundo, apenas dos residentes da área de planejamento correspondente.

Nos campos abaixo podem ser aplicados filtros para facilitar a busca das notificações e comunicados.

- **NOME:** completo ou somente o primeiro nome
- **SITUAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO OU COMUNICADO**

1- Em acompanhamento: as notificações e comunicados que foram vinculados à unidade de saúde de referência pela CAP/GAR e já estão em acompanhamento pela unidade de saúde.

2- Não vinculado à APS: as notificações e comunicados que aguardam a vinculação à unidade de referência.

3- Não acompanhado: notificações e comunicados que já estão vinculados e aguardam o registro de seguimento pela unidade de saúde.

- **ORIGEM DA NOTIFICAÇÃO OU COMUNICADO (quadro abaixo)**

- Notificação: notificações importadas do sistema SINAN-NET.

- Comunicado: informações transferidas automaticamente da comunicação externa sobre crianças e adolescentes com suspeita ou confirmação de violência sexual.

COMUNICADO
REGISTRO DE COMUNICAÇÃO DE VIOLÊNCIA

DADOS GERAIS

CPF Comunicador *

Nome Comunicador *

Email Comunicador *

Telefone Comunicador *

Unidade Comunicadora *

Data da ocorrência da violência *

Gravidade *

DADOS INDIVIDUAL

Nome completo *

Data de nascimento *

Sexo *

Estado Civil *

Identidade de Gênero *

Religião *

Nome da mãe *

Nome do Responsável *

DADOS DE RESIDÊNCIA

Cep *

Bairro *

Logradouro (rua, avenida, ...)

Número *

Complemento (apto, casa, ...)

Ponto de Referência *

CDD, Telefone de contato *

DADOS DO PROVEDOR, AUTOR DA AGRÊSSÃO

Nome do provedor *

Sexo do provedor autor da violência *

CDD do provedor autor da violência *

Vínculo (qual a parentesco com a pessoa afetada) *

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CASO

Descreva o caso *

Cancelar Formulário

Salvar e compartilhar

NÃO É UM DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Este comunicado será disponibilizado para as instituições externas ao setor Saúde, através de um link, para que a Atenção Primária em Saúde inicie ou dê continuidade ao cuidado/acompanhamento de forma compartilhada com a instituição notificadora e/ou rede intersetorial.

Os dados do comunicador estão registrados para que a situação possa ser esclarecida, discutida e compartilhada, sempre que necessário.

É importante salientar que este comunicado não é uma notificação, a qual deverá ser realizada pela equipe de saúde.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório pelo comunicador.

A partir deste preenchimento é gerado um número que aparecerá, assim como as notificações da rede de saúde, no monitor “quadro notificações” para acesso da CAP/GAR e unidades de saúde da APS.

- **ÁREA PROGRAMÁTICA:** a CAP/GAR visualiza apenas as notificações e comunicados dos residentes da sua área.
- **BAIRRO:** selecione o bairro de interesse da sua área de cobertura.
- **UNIDADE DE SAÚDE:** selecione a unidade de saúde para visualizar as notificações e comunicados de violência e o acompanhamento realizado por cada unidades de saúde.
- **UNIDADE NOTIFICADORA:** selecione a unidade notificadora para visualizar as notificações de violência e o acompanhamento realizado pelas unidades de saúde.
- **LIMPAR FILTRO:** limpa todos os campos preenchidos

As colunas - **unidade da APS, outros serviços e prioridade** - serão preenchidas automaticamente, a partir do momento que a CAP/GAR acessar a 11ª coluna - **AÇÕES**, o 1º ACOMPANHAMENTO, e registrar as informações solicitadas.

1º QUADRO - ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

BUSCAR NOTIFICAÇÕES

Nº Notificação:

Ex.: 0000000

Nome:

Informe o nome

Situação da Notificação:

Não Vinculado à APS

Origem da Notificação:

Selecione

AP:

Informe o número da AP

Bairro:

Informe o nome ou código do bairro

Unidade de Saúde:

Informe o nome ou CNES da unidade

Unidade Notificadora:

Informe o nome ou CNES da unidade

LIMPAR FILTROS

🔍 BUSCAR

Status: ● Em Acompanhamento | ● Não Vinculado à APS | ● Não acompanhada

Origem	Nº	Data Notificação	Nome	Data de nascimento	Idade	Unidade APS	Outros Serviços	Prioridade	Status	Ações
SINAN	XXXXXX	07/03/2023	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	16				●	1º Acompanhamento
SINAN	XXXXXX	07/03/2023	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	7				●	1º Acompanhamento

Ao acessar o monitor a CAP/GAR clica no “Número da notificação ou comunicado” para visualizar a ficha de notificação que consta na base do SINAN e o comunicado preenchido pela instituição externa à saúde.

Após a leitura dessas fontes, clique na coluna em “Ações” em “1º Acompanhamento” para iniciar os registros de vinculação à unidade e a prioridade para o atendimento a ser realizado pela unidade de saúde.

1º ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação
XXXXXX

Nome do paciente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da notificação
07/03/2023

(DDD) Telefone
(0000000000)

Município de Residência
RIO DE JANEIRO

Bairro residencial
JARDIM ISO

Logradouro residencial (rua, avenida,...)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Número
XXXX

CEP
22318000

Complemento (apto., casa, ...)
ZC

Unidade de Referência pelo OSA
2708434 - SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA XXXX

1º ACOMPANHAMENTO

Identificar a Unidade de Atenção Primária de vínculo
SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA - AP 21

Observações:

Identificar a Prioridade do atendimento
Selecione
Até 24h
Até 72h
Até 07 dias

Voltar

Limpar formulário

Salvar Vinculação

OUTRAS VINCULAÇÕES

Data Vinculação	Unidade APS	Prioridade Atendimento	Responsável pela Vinculação	Observações	Ver
Não foram encontradas outras vinculações para esta notificação.					

1º ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação	Nome do paciente	Data da notificação
8676833	MARIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	07/03/2023
(DDD) Telefone	Município de Residência	Bairro residencial
(21)997815624	RIO DE JANEIRO	FLAMENGO
Logradouro residencial (rua, avenida,...)	Número	CEP
RUA PAISSANDU	41	22210085
Complemento (apto., casa, ...)	Unidade de Referência pelo OSA	
201	2708434 - SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA - AP 21	

O primeiro quadro “notificação” contém informações importadas da ficha de notificação e do comunicado externo relativas à identificação da criança ou adolescente: contatos, endereço, data da notificação e unidade de referência para acompanhamento identificada pelo “ONDE SER ATENDIDO”.

No campo “Unidade de Atenção Primária de Vínculo” aparecerá, automaticamente, a unidade de saúde de referência.

1º ACOMPANHAMENTO	
Identificar a Unidade de Atenção Primária de vínculo	Identificar a Prioridade do atendimento
SMS CMS MANOEL JOSE FERREIRA - AP 21	Selecione
Observações:	
Voltar Limpar formulário Salvar Vinculação	

O segundo quadro “1º Acompanhamento” deverá ser preenchido pelo GAR para confirmar a vinculação ou não à unidade de saúde de referência.

O campo seguinte “Prioridade do atendimento” há opções que consideram o tempo para garantir um cuidado efetivo à saúde das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: o protocolo de profilaxia das IST/HIV, contracepção de emergência, aborto legal, proteção da vida, dentre outros.

Até 24 horas – situações de urgência para iniciar o cuidado e proteção: risco de esgotamento do tempo decorrido entre a violência sexual e a oferta do protocolo de violência sexual e contracepção de emergência; busca ativa para situação em que há risco de agravamento e maior exposição à violência; busca ativa para urgência do início do

acompanhamento; necessidade de acionar medidas protetivas de urgência junto a outros órgãos do sistema de garantia de direitos; necessidade de acolhimento institucional de urgência, dentre outros.

Até 72 horas – tempo que garante a avaliação da equipe da situação apresentada e o início do cuidado: protocolo das profilaxias IST/HIV e contracepção de emergência; necessidade de articulação da rede de proteção em casos sem riscos iminentes de agravamento da violência ou de morte; busca ativa para acompanhamento; atendimento para avaliar o seguimento, dentre outros.

Até 07 dias – quando todas as medidas profiláticas e de proteção já foram tomadas pela unidade que realizou o primeiro atendimento ou o tempo para as profilaxias das 72h e contracepção de emergência foi esgotado; quando não há riscos de vida ou agravamento da situação de violência; retorno para avaliação de adesão ao tratamento, no caso de uso de anti-retrovirais; situações sem riscos iminente à saúde ou a vida da criança ou adolescente, dentre outros.

OBSERVAÇÕES: campo aberto para que informações importantes que contribuam para o seguimento sejam registradas pela CAP/GAR e pelas unidades de saúde.

OUTRAS VINCULAÇÕES					
Data Vinculação	Unidade APS	Prioridade Atendimento	Responsável pela Vinculação	Observações	Ver
Não foram encontradas outras vinculações para esta notificação.					
Exibindo 0 de 0 registros					

“OUTRAS VINCULAÇÕES” ficam registradas todas as vinculações referentes a mesma pessoa realizadas pela CAP/GAR, prioridade definida e profissional que fez a vinculação.

VOLTAR: retorno ao quadro geral das notificações

SALVAR VINCULAÇÃO: As fichas de notificação e os comunicados só aparecerão para as unidades de saúde iniciarem o acompanhamento-monitoramento após a CAP/GAR salvar a vinculação.

A partir deste momento, a unidade de saúde receberá a ficha de notificação para iniciar o acompanhamento das notificações e comunicados a ela vinculados.

ATENÇÃO: Após a CAP/GAR vincular a notificação ou comunicado à unidade de saúde o primeiro quadro aparecerá para a mesma e para todos com acesso autorizado da seguinte forma:

NOTIFICAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

BUSCAR NOTIFICAÇÕES

Nº Notificação:

Nome:

Situação da Notificação:

Origem da Notificação:

AP:

Bairro:

Unidade de Saúde:

Unidade Notificadora:

LIMPAR FILTROS **BUSCAR**

Status: Em Acompanhamento | Não Vinculado à APS | Não acompanhado

Origem	Nº	Data Notificação	Nome	Data de nascimento	Idade	Unidade APS	Outros Serviços	Prioridade	Status	Ações
SINAN	XXXXXX	22/07/2022	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	04/04/2013	9	XXXXXXXXXXXX		Até 72h		Transferir para unidade APS Acompanhar
SINAN	XXXXXX	21/07/2022	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	01/09/2006	16	XXXXXXXXXXXX	Conselho Tutelar	Até 24h		Transferir para unidade APS Acompanhar

ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PELA UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação:

Data de notificação:

Nome do paciente:

Data de nascimento:

Idade:

Unidade de referência:

REGISTRO DO PRIMEIRO CONTATO

Data do Primeiro Contato:

Há manifestação por não vinculação à Unidade de Atenção Primária de referência?

Se sim, qual motivo?

Houve orientação correta sobre direitos sexuais e reprodutivos?

Há necessidade de apoio para realização do aborto legal?

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

A usuária compareceu à unidade?

Data do acolhimento:

Fato PTS?

Data PTS:

Há necessidade de acionar outros serviços?

Data da próxima consulta:

Observações sobre o acompanhamento:

Salvar **Limpar formulário** **Salvar Acompanhamento**

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO

Comparar	Data do Primeiro Contato	Data do Acolhimento	Data da Próxima Consulta	Unidade APS	PTS	Data PTS	Outros Serviços	Observações	Profissional	Ações
Não		22/07/2022			Não				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Ver
Não		22/07/2022	18/08/2022		Não		Conselho Tutelar		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Ver

QUADRO NOTIFICAÇÃO - já se apresenta para a unidade de saúde preenchido.

REGISTRO DO PRIMEIRO CONTATO

REGISTRO DO PRIMEIRO CONTATO

Data do Primeiro Contato dd/mm/aaaa	Há manifestação por não vinculação à Unidade de Atenção Primária de referência? Selecione	Se sim, qual motivo? Selecione
Houve orientação correta sobre direitos sexuais e reprodutivos? Selecione	Há necessidade de apoio para realização do aborto legal? Selecione	

A unidade de saúde quando realizar o primeiro contato com o/a adolescente e/ou família registrará a data, podendo ser presencial ou por telefone e perguntará se há interesse no acompanhamento na sua unidade de referência ou em outra, de sua escolha. É comum as pessoas que vivem situação de violência optarem pelo seguimento em outra unidade de saúde, que não é a de sua referência. Caso isto ocorra, a equipe da unidade de saúde acionará o GAR para que possa agilizar a vinculação à unidade de saúde de interesse, inclusive se a unidade de escolha for em outra área de planejamento.

“HÁ MANIFESTAÇÃO POR NÃO VINCULAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA” deverão ser preenchidas as opções apresentadas:

SIM: Quando houver interesse de acompanhamento em outra unidade de saúde da APS.

SE SIM, QUAL O MOTIVO? deve ser informado:

Medo – qualquer tipo de medo relacionado à violência.

Desconforto pelo sigilo – preocupação em encontrar conhecidos e/ou suposto autor da agressão na unidade e desconforto com o conhecimento da situação vivida pela equipe da APS e outros

Dificuldade de Acesso – distância, transporte, etc

NÃO: será acompanhada na unidade de referência.

HOUVE ORIENTAÇÃO CORRETA SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS?”

Neste campo deve ser informado se houve ou não orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos:

SIM: direito de acesso a contracepção de emergência, ao planejamento reprodutivo e ao aborto legal, dentre outros.

NÃO: não foi informada ou não se aplica (crianças e adolescentes sem menarca)

Se houver o interesse na realização da interrupção legal de gestação decorrente de estupro a criança e a adolescente devem ter garantido o acesso às maternidades da SMS-RJ que realizam o procedimento.

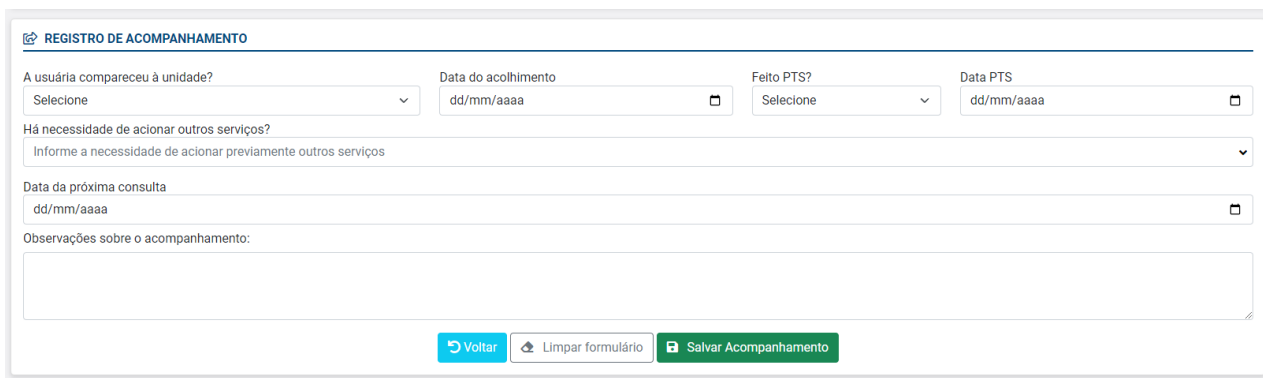
O campo “HÁ NECESSIDADE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ABORTO LEGAL?”

SIM - A CAP apoiará a unidade de saúde contatando a maternidade de referência ou de escolha para que o primeiro acesso seja garantido, evitando o prolongamento da gestação e outras intercorrências.

NÃO - Não há gravidez decorrente da violência.

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

Neste quadro, a unidade de saúde registra os dados do acompanhamento.



O formulário, intitulado "REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO", contém os seguintes campos:

- A usuária compareceu à unidade?**: Menu suspenso com a opção "Selecione".
- Data do acolhimento**: Campo de data com máscara "dd/mm/aaaa" e ícone de calendário.
- Feito PTS?**: Menu suspenso com a opção "Selecione".
- Data PTS**: Campo de data com máscara "dd/mm/aaaa" e ícone de calendário.
- Há necessidade de acionar outros serviços?**: Menu suspenso com a opção "Informe a necessidade de acionar previamente outros serviços".
- Data da próxima consulta**: Campo de data com máscara "dd/mm/aaaa" e ícone de calendário.
- Observações sobre o acompanhamento:**: Área de texto grande para registro de observações.

Na base do formulário, há três botões: "Voltar" (azul), "Limpar formulário" (cinza) e "Salvar Acompanhamento" (verde).

1- COMPARECEU À UNIDADE

SIM ou NÃO.

2- DATA DO ACOLHIMENTO: data em que foi realizado o atendimento-acolhimento.

3- FEITO PTS: SIM ou NÃO.

4- DATA DO PTS: data de elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

5- “HÁ NECESSIDADE DE ACIONAR PREVIAMENTE OUTROS SERVIÇOS”

Neste campo estão listados vários órgãos do sistema de garantia de direitos, unidades de saúde mental, dentre outros. Para preencher basta selecionar o órgão ou serviço.

6- “DATA DA PRÓXIMA CONSULTA” : deverá sempre ser informada.

7- “OBSERVAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO”: campo aberto para registro de informações relevantes sobre o acompanhamento.

8- “SALVAR ACOMPANHAMENTO”: As informações do acompanhamento devem ser salvas a cada registro.

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO									
Compareceu	Data do acolhimento	Data da próxima consulta	Unidade APS	PTS	Data PTS	Outros Serviços	Observações	Profissional	Ações
Não foram encontrados outros acompanhamentos para esta notificação.									
Exibindo 0 de 0 registros									

O quadro acima mostra automaticamente o histórico de acompanhamento da notificação ou comunicado pela unidade de saúde.

“SALVAR ACOMPANHAMENTO” - os dados só ficarão registrados se forem salvos no Monitor.